



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO**

**ATA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL  
REALIZADA DE 23 A 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tendo na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e os Juízes substitutos Sebastião Joaquim Lima Bonfim e José Nilo Ribeiro Filho, **convocados**; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600579-48.2024.6.10.0040**

Procedência: Tutóia - 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Recorrentes: José de Arimatea Oliveira do Espírito Santo, Paulo Roberto Galvão de Caldas

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti - OAB/PI 5.159

Advogada: Amanda Leticia Setubal Pereira - OAB/MA 24.894

Advogado: João Batista Araujo Soares Neto - OAB/MA 20.758

Advogado: Gustavo Araujo Vilas Boas - OAB/MA 7.506

Advogado: Júlio Moreira Gomes Filho- OAB/MA 5.393

Recorridos: Adiel da Silva Lima, Fernando Brito do Amaral, Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Advogada: Luana Del Carmen Amorim Gonzalez Lopizic Carvalho - OAB/MA 14.880

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago - OAB/MA 6.148

Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - OAB/MA 7.066

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Processo destacado pelo Juiz Tarcísio Almeida Araujo para julgamento em sessão presencial, conforme Despacho de id. 18765096.*

**02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600179-37.2024.6.10.0039**

Procedência: Turiaçu - 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18727108, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Embargantes: Joaquim Umbelino Ribeiro, Angela de Jesus Barros Gomes

Advogada: Brenda Lopes Feitosa - OAB/MA 29.423

Advogado: Amarildo Hipólito - OAB/MA 14.714

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600387-29.2024.6.10.0101**

Procedência: Governador Nunes Freire - 101ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Stefano Andrey Brandão Guida

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Romero Robson Sousa

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso, mantendo a desaprovação das contas do recorrente.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600058-10.2024.6.10.0071**

Procedência: Açailândia - 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Órgão Provisório do Partido União Brasil

Advogado: Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho - OAB/MA 8.131

Recorrido: Daniel de Jesus Matos Machado

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **05. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600274-14.2024.6.10.0089**

Procedência: São Luís - 10ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Juntos por São Luís"

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Advogado: Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

Recorridos: Eduardo Salim Braide, Esmênia Miranda Ferreira da Silva

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que proferiu voto pelo parcial provimento do apelo. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa registrou sua suspeição para atuar no feito.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **06. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600355-94.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Plinio Oliveira Silva, Yldivanio Cutrim dos Santos

Advogado: Paulo Henrique Pinto Gonçalves - OAB/MA 19.493

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto divergente vencedor do Juiz Marcelo Elias Matos e Oka. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima (Relator originário) e Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso, mantendo a sentença de primeiro grau que desaprovou as contas dos recorrentes.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602240-56.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de candidata ao cargo de deputada federal, referente às eleições de 2022

Requerente: Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães

Advogado: Adevaldo Dias da Rocha Filho - OAB/MA 15.533

Advogada: Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães - OAB/MA 10.103

Advogada: Hanne Priscylla Silva Oliveira - OAB/MA 17.839

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram com ressalvas a prestação de contas, nos termos do voto divergente vencedor do Juiz Marcelo Elias Matos e Oka. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima (Relator originário) e Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiram voto pela desaprovação das contas da requerente, referentes ao cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2022.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **08. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600297-74.2024.6.10.0051**

Procedência: Magalhães de Almeida - 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18742090, no Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

Embargante: Raimundo Nonato Carvalho, Rafael Santos da Silva

Advogada: Beatriz Altino de Carvalho - OAB/MA 21.541

Interessadas: Kilda Candeira da Silveira, Renata Brito Lima, Claudia Elisa Kich Konradt

Advogada: Angeirley Leão Frota - OAB/MA 18.651

Embargados: Coligação "Coragem para mudar Magalhães", Adail Alves Júnior

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar no feito. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.*

*Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Nilo Ribeiro Filho, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **09. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600266-28.2024.6.10.0092**

Procedência: São Pedro da Água Branca - 92ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogado: Rodrigo Calderaro Domingues - OAB/PA 30.260

1º Recorrido: Romário Gomes Lima

Advogado: Marcus Aurélio Borges Lima - OAB/MA 9.112

Advogada: Mirian Marla de Medeiros Nunes Lima - OAB/MA 10.109

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405

Advogado: Romualdo Silva Marquinho - OAB/MA 9.166

2ºs Recorridos: Samuel Kesley Ribeiro de Souza, Gilsimar Ferreira Pereira

Advogado: Joelton Spíndola de Oliveira - OAB/MA 8.089

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **10. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600392-24.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Celijane Silva dos Santos

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coelho - OAB/MA 4.773

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619

Sociedade: Carlos Seabra e Eriko José Advogados Associados - OAB/MA 112

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **11. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600401-33.2024.6.10.0062**

Procedência: São Félix de Balsas - 62ª Zona Eleitoral de Loreto

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio- Eleições 2024

Recorrente: Órgão Provisório Municipal do Partido Comunista do Brasil

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Márcio Dias Pontes

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Recorridos: Heider Martins Nunes, Félix Bispo da Silva

Advogada: Jordana Letícia Dall Agnol da Rosa - OAB/MA 21.731

Advogado: Marcos Maurício dos Reis Souza - OAB/MA 17.047

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. As preliminares de violação ao princípio da dialeticidade e de invalidade das provas (vídeos) foram unanimemente rejeitadas.*

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

## 12. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600454-55.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim - 16ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Índerson Moraes de Melo

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9.473

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar, com ressalvas, a prestação de contas, nos termos do voto divergente vencedor da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo Sousa (Relator originário) e Paulo Sérgio Veltén Pereira, que proferiram voto pelo desprovimento do apelo, para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas de campanha do recorrente.*

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

## 13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PC-PP Nº 0600344-07.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2023

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Advogado: Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Advogada: Stephany de Carvalho Teodoro - OAB/SP 493.223

Interessados: Enilton Silva Rodrigues, Reynaldo da Silva Costa

Advogado: Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

## 14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600492-15.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açaílândia

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18743193, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

1º Embargante: Diretório Municipal do Partido Progressista - PP

Advogado: Isaac Newton Viana Pereira - OAB/MA 18.907

2º Embargante: Leny Paula Firmiano Aguiar

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior - OAB/MA 18.023

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veltén Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

## 15. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600449-04.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa - 58<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogada: Elioábia Jucielly Cutrim Costa - OAB/MA 12.348

1º Interessada: Maria Viviane Bezerra de Souza

Advogada: Elioábia Jucielly Cutrim Costa - OAB/MA 12.348

2º Interessada: Amélia Soraya Franca Santana

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de base e julgar as contas do recorrente como aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença que desaprovou as contas do Diretório Municipal do PDT - Partido Democrático Trabalhista.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 07/10/2025, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 08/10/2025, às 00:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/10/2025, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 09/10/2025, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/10/2025, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/10/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/10/2025, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 23/10/2025, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2585187** e o código CRC **C8D73C89**.

0008609-95.2025.6.27.8000 | 2585187v4